

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 105/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO Publicado no quadro de avisos, em 08 de Dezembro de 2016.

Maytt Cristina Xavier Siqueira
Assessora de Mandato

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE RECESSO REMUNERADO DE ESTAGIÁRIA INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ESTÁGIO TALENTOS LOCAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno, e

Considerando a Lei Municipal n ° 1025/2015 que instituiu o Programa de Estágio Talentos Locais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, regulamentado pela Resolução CMF n° 004/2015;

Considerando a Lei Federal nº 11.788, que estabelece a obrigatoriedade de concessão de recesso remunerado a estagiários durante o período de realização do estágio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso remunerado a estagiária **SAYONARA COSTA PEDROSA**, do dia 12/12/2016 a 26/12/2016, referente ao período de realização do estágio compreendido entre 01/02/2016 a 31/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CMF nº.096/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

CARLOS AUGUSTO TÓFOLI Presidente da Câmara